

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO

Memorando nº 0560/2019 – SEMOUH-GS

Tucuruí-PA, 08 de julho de 2019.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATT: Ilmo Sr. Reginildo dos Santos Trajano
M.D.: Presidente CPL

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

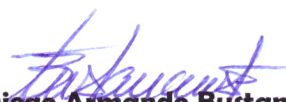
Com os cumprimentos de estilo, venho através deste, solicitar providencias para análise e execução de licitação, nos termos das Leis nos 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÕES DE DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS, ESPAÇOS PÚBLICOS E ORGÃOS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TUCURUI-PA.**

A execução dos serviços solicitados atenderá às necessidades do município no que dis respeito a manutenção dos prédios públicos, espaços públicos e prédios locados pelo município, tais como, escolas municipais, postos de saúde, praças, edificações de órgãos conveniados com o município, dentre outros, todas as solicitações desses serviços serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação. Esta será responsável pelas solicitações de serviços que serão realizados nos prédios, apresentando para isso os projetos e levantamentos que justifiquem a execução das intervenções.

Cabe à Administração zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los e preserva-los. Considerando que os serviços de manutenção são imprescindíveis e de natureza contínua. Além disso, existem fatores diversos que influenciam na preservação da edificação, fatores esses que vão desde o envelhecimento natural do prédio até a deterioração por acidentes, considerando-se também as necessidades dos usuários.

- Seguem anexos: *Termo de referência; Planilha de Quantitativos e Preços; Detalhamento do B.D.I; Composições de custos unitários; Cronograma físico-financeiro; Especificação Técnica; Memorial Descritivo, Justificativas e ART.*

Atenciosamente,


Diego Armando Bustamante
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.
Engenheiro Civil – CREA 1511811064
Portaria nº 054/2019 – GP

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Comissão Permanente de Licitação
Recebi em, 09/07/19 às 10:31 hs





CIDADE MELHOR. A GENTE QUE FAZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÕES DE DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS, ESPAÇOS PÚBLICOS E ÓRGÃOS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TUCURUI-PA.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÕES DE DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS, ESPAÇOS PÚBLICOS E ÓRGÃOS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TUCURUI-PA.

A execução dos serviços solicitados atenderá às necessidades do município no que diz respeito a manutenção dos prédios públicos, espaços públicos e prédios locados pelo município, tais como, escolas municipais, postos de saúde, praças, edificações de órgãos conveniados com o município, dentre outros, todas as solicitações desses serviços serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação. Esta será responsável pelas solicitações de serviços que serão realizados nos prédios, apresentando para isso os projetos e levantamentos que justifiquem a execução das intervenções.

Cabe à Administração zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los e preservá-los. Considerando que os serviços de manutenção são imprescindíveis e de natureza contínua. Além disso, existem fatores diversos que influenciam na preservação da edificação, fatores esses que vão desde o envelhecimento natural do prédio até a deterioração por acidentes, considerando-se também as necessidades dos usuários.

Desta forma o objetivo desta contratação é contar com os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração. Buscando sempre a prática dos princípios da eficiência e efetividade, quando se tenta alcançar a alta produtividade, agilidade, qualidade, segurança e máxima perfeição do trabalho, as adequações dos atuais serviços são metas visadas pela administração das atividades meio e apoio operacional, o que não seria possível sem a contratação de serviços especializados terceirizados;

Tucuruí-PA, 08 de Julho de 2019.

Diego Armando Bustamante

Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.
Engenheiro Civil – CREA 1511811064
Portaria nº 054/2019 – GP